



Revista Brasileira de Comércio Exterior

A revista da FUNCEX

Ano XXXIV

142

Janeiro,  
Fevereiro e  
Março  
de 2020

# Mudanças para Alavancar o Comércio Exterior Brasileiro

Os ajustes na economia em 2019 e  
a aposta na agenda fiscal

O crescimento do Brasil em três atos:  
Apogeu, Declínio e Retomada

Proposta para Eliminar a  
Principal Desvantagem  
Competitiva das Exportações  
Brasileiras

O comportamento do Comércio  
Internacional no Século XXI:  
do Capitalismo industrial  
ao Capitalismo 4.0

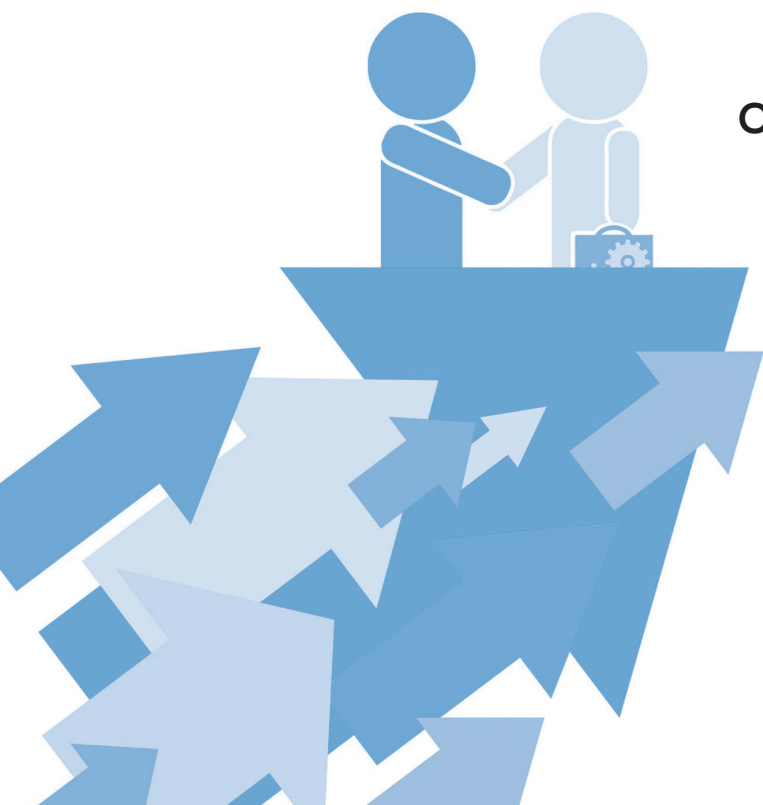


Imagem de: Pngnews, Marco Luchiani, Adobe por Pixabay



**FUNCEX**  **fundação  
centro de estudos  
do comércio  
exterior**

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras



**Antonio Carlos da Silveira Pinheiro**  
*Presidente da Funcex*

## Novos caminhos: Mudanças para Alavancar o Comércio Exterior

A proximidade do primeiro cinquentenário da FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO EXTERIOR (FUNCEx), entidade de pesquisas aplicadas ao comércio exterior do Brasil, nos remete a reflexão e revisão de tudo que se passou no entorno desse ingente esforço coletivo de tantas pessoas bem preparadas, que por aqui passaram, totalmente dedicadas à expansão dos negócios do país com o resto do mundo. Em 2020, a Funcex comemora 44 anos. O que motivou sua constituição foi incentivar a produção de estudos, projetos e propostas de política de comércio exterior no Brasil, de forma perene, para a expansão do comércio exterior, a transformação da composição e da estrutura das exportações e importações e a redução da vulnerabilidade externa do balanço de pagamentos.

Sua história foi construída por meio de um canal de diálogo franco e aberto entre o setor privado e o governo Federal, visando ao alinhamento de ideias e posições. A produção, análise e difusão de dados e índices de comércio exterior – preços e quantidades – é uma missão permanente da Funcex. Outra missão fundamental sempre foi o incentivo à capacitação de talentos humanos para a área de comércio exterior. Há mais de trinta anos ajudamos a formar operadores de comércio exterior, que adquiriram conhecimentos e se inseriram nas empresas de comércio exterior, e galgaram níveis de direção. A Funcex orgulha-se em fazer uma consistente defesa dos interesses empresariais, bem como auxiliar e incentivar tomadas de decisão baseadas em estratégias diferenciadas de internacionalização de empresas.

A partir de 2019, com a adoção de uma nova política de comércio exterior estaremos juntos atravessando, sobretudo nos próximos anos, um processo de aprofundamento da abertura comercial que será capaz de alterar o regime de comércio brasileiro. Essa mudança provocará uma alteração da relação entre incentivos às exportações e a estrutura das tarifas aduaneiras incidentes na importação. E isso provocará mudanças na composição e na estrutura da pauta de comércio exterior brasileiro. Mas essa mudança só será potencializada se operadores, gestores, dirigentes de empresas já atuantes no comércio exterior identificarem e capturarem os GANHOS DE COMÉRCIO EM REGIME DE ABERTURA ECONÔMICA, decorrentes desse momento que estamos atravessando. Esses ganhos, inclusive, podem ser obtidos por aquelas empresas não atuantes como exportadoras, e que serão levadas agora a se inserir no comércio exterior em resposta à nova estrutura de incentivos econômicos.

O período que estamos atravessando atualmente é pautado por desafios. Afinal, em 2022, o Brasil estará comemorando: a) 522 anos de sua abertura inicial ao comércio mundial graças ao seu descobrimento; b) 216 anos da abertura de seus portos às nações amigas; c) 200 anos de sua independência política de Portugal; d) 133 anos de instauração da República; e) 34 anos da Constituição Federal de 1988, acompanhado do início de uma redução das tarifas de importações; f) 32 anos de um aprofundamento unilateral de abertura e integração ao mercado internacional mediante uma mudança assimétrica do regime de comércio brasileiro, em que se estabeleceu um viés pró-exportador para as atividades econômicas ligadas ao agronegócio, e um viés antiexportador, fruto da elevada carga tributária incidente nas exportações das atividades associadas às indústrias de transformação.

Sem dúvida, INCENTIVAR GANHOS DE COMÉRCIO EM REGIME DE ABERTURA ECONÔMICA é chave para nossa nova direção da Funcex, eleita em novembro de 2019. Nosso time está comprometido com performance e produtividade sustentáveis, cujos detalhes podem ser encontrados no site [www.funcex.org.br](http://www.funcex.org.br). Reconhecemos a importância e a correção dos dirigentes que nos precederam, e agradecemos a condução dada à instituição ao longo dessas décadas. Mas, para fazer face aos desafios presentes, decidimos acelerar a modernização da Funcex, alterando os estatutos e os instrumentos legais, conforme clamado pelos instituidores e órgãos de controle governamentais.

Buscamos, agora, integrar-nos em grupos de estudos e organizações nacionais e internacionais cujo objetivo seja o desenvolvimento sustentável do comércio exterior. Estamos buscando criar, estabelecer ou regulamentar modelos de certificações para pessoas e empresas que contribuam para dar saltos na produtividade, na performance, competitividade e na transição para um modelo de maior e mais transparente sustentabilidade do comércio exterior brasileiro. Estamos querendo, também, em breve, incentivar, orientar e apoiar os operadores do comércio exterior em questões como (i) mediação e arbitragem; (ii) acesso a financiamento; (iii) acesso a financiamento e a garantias; (iv) em inovações de produtos e processos voltados ao comércio exterior; e (v), sobretudo, na questão de produtividade, internacionalização das empresas e da necessária mudança de cultura exportadora.

Nesse sentido, já estabelecemos convênio com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenaccon) e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e com a União de Exportadores da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (UE-CPLP), cujo depoimento, nesta edição da RBCE, do presidente Fernando Mário Garcês Borges Costa mostra as razões da contraparte de firmar essa parceria com a Funcex. Nesse breve período de gestão estabelecemos contato direto com todos os instituidores, e estamos estendendo essa diretriz para organismos do governo Federal e estadual, bem como para as associações empresariais, e para nossos atuais mantenedores com o intuito de mostrar serviços e produtos apropriados para atuar nessa nova fase de globalização de mercados, fruto da digitalização dos negócios internacionais, mantendo nosso *network* de apoio empresarial, e atraindo também novas empresas para o nosso quadro de mantenedores.

Ressaltamos ainda, nesse editorial, que a decisão de solicitar um ensaio ao economista e professor Paulo Rabello de Castro e a seu coautor Manuel Jeremias Leite Caldas, versando sobre os grandes porquês desse período no qual a Funcex tem pontuado, teve duplo propósito: primeiro, marcar o relançamento da revista, inclusive na versão eletrônica, com o vigor que a atividade de publicação acadêmica de pesquisas inéditas e seminais precisa ter no país e, sobretudo, propiciar ao leitor e à própria direção da Casa um mergulho introspectivo na história que emoldurou nossa existência e nossos negócios nos últimos 50 anos. Sim, a maioria de nós foi testemunha e, inclusive, parte da grande peça de “O Crescimento do Brasil em Três Atos” debulhada por Rabello e Caldas no seu robusto ensaio.

O estudo traz novidades que não anteciparemos para não prejudicar o gosto da leitura. Mas é curiosa a noção de declínio, condição em que estaríamos aprisionados desde 1979, segundo os autores. É um golpe no estômago pensar que tudo que evoluímos nas últimas décadas não teria nos livrado da condição de um país sem arrancada, com motor permanentemente afogado. Por que seria assim? Isso explicaria porque, entra governo, sai governo, a dificuldade de vencer a síndrome dos “voos de galinha” persiste. Mas não deixa de ser paradoxal que, nesse mesmo período pós-1979, em nosso fluxo de comércio externo desponta, em que o regime inadequado de câmbio fixo é vencido e em que o país vence a restrição externa de pagamentos para ter mais de 350 bilhões de dólares em reservas, nada disso parece ter sido suficiente para desatar o vigor do crescimento do PIB brasileiro. Que novas abordagens de políticas públicas de comércio exterior, então, seriam úteis para o Brasil retomar o impulso de crescer e empregar? Essa é a pauta na qual a Funcex, remodelada e motivada, quer dedicar o melhor do seu talento e conhecimentos nos próximos anos.

Em suma, aceitamos o desafio de presidir a Funcex entre 2019-2021 por acreditarmos que há uma jornada a ser feita pelos operadores de comércio exterior. Para nós, o momento é de que há ganhos de comércio a realizar, que podem ser obtidos mesmo num período de fraca demanda efetiva internacional, como apontam os organismos multilaterais como a OMC e o FMI. Ganhos de comércio podem ser obtidos quando há forte potencial de transformação econômica devido aos desafios impostos pela difusão da indústria 4.0, pelo *digital trade* – nacional e internacional – pelas finanças “verdes”, e pelas normas voluntárias de sustentabilidade (NVS), como apontaram, este ano, os líderes e os dirigentes do Fórum Mundial, em Davos. E ganhos de comércio podem e devem ser potencializados dada a abertura econômica em curso no Brasil, pois pode haver mudanças simultâneas na fronteira de produção e de trocas, e a captura desses ganhos depende dos operadores da iniciativa privada que atuam no comércio exterior brasileiro. A percepção da Direção da Funcex, no sentido apontado acima, é de que na nossa base intelectual partilhamos da visão econômica de John Stuart Mill, com a qual “a liberalização comercial pode propiciar aos países cujas possibilidades de produção eram mal exploradas a oportunidade de que se desencadeie alguma forma de revolução industrial”.<sup>1</sup>

Boa leitura!

**Antonio Carlos da Silveira Pinheiro**

Presidente da Funcex

.....  
<sup>1</sup> Tradução livre de *The opening of foreign trade...sometimes Works a sort of industrial revolution in a country whose resources were previously undeveloped* [apud Meier (1968, p. 1)]  
Meier, Gerald. 1968. *The international economics of development theory and policy*. New York: Harper & Row.



## 1 Editorial

Novos caminhos: mudanças para alavancar o comércio exterior

Antonio Carlos da Silveira Pinheiro

---

## 4 Parcerias Estratégicas

Entrevista

Fernando Mario Garcês Borges Costa

---

## 10 Agenda Fiscal no Brasil

Os ajustes na economia em 2019 e a aposta na agenda fiscal

Carlos Thadeu de Freitas Gomes e Izis Janote Ferreira

---

## 14 Capitalismo 4.0

O comportamento do Comércio Internacional no Século XXI:  
do Capitalismo Industrial ao Capitalismo 4.0

Luiz Carlos Barnabé

---

## 23 FuncexData

Comércio Exterior Brasileiro em 2019

Análise e compilação com base em informações geradas pelo FuncexData

---

## 30 Créditos Tributários de ICMS

Proposta para eliminar a principal desvantagem competitiva das exportações brasileiras:  
a cumulatividade de créditos tributários de ICMS na cadeia produtiva exportadora

Roberto Giannetti da Fonseca

---

## 38 Acordo Mercosul - União Europeia

O sonho nacionalista ainda importa hoje?  
O Brasil e o acordo entre Mercosul e União Europeia

Pedro de Souza Ferreira

---

## 42 Crescimento do Brasil

O crescimento do Brasil em três atos: Apogeu, Declínio e Retomada

Paulo Rabello de Castro e Manuel Jeremias

---

# O sonho nacionalista ainda importa hoje? O Brasil e o acordo entre Mercosul e União Europeia



Pedro de Souza  
Ferreira

Pedro de Souza Ferreira

é graduando em Relações Internacionais pela  
Universidade de Brasília e bolsista da Fundação de  
Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

No dia 28 de junho de 2019, após vinte anos de negociações, foi anunciado que o Mercosul e a União Europeia chegaram a um acordo a respeito do tratado de livre-comércio entre os dois blocos. As negociações, que haviam começado em 2000, foram constantemente interrompidas por contendas em torno do comércio de bens industrializados (notadamente, automóveis) e agrícolas. O anúncio do acordo foi bem recebido pelos principais líderes dos dois blocos e por diversos setores da sociedade civil, mas suscitou preocupações tanto na União Europeia quanto dentro do Mercosul (ACCORD..., 2019).

Na Europa, agricultores denunciam o que chamam de “concorrência desleal”, temendo a competitividade dos produtos sul-americanos (ACCORD..., 2019). No Brasil, figuras ligadas ao nacional-desenvolvimentismo e ao soberanismo, como Luiz Carlos Bresser-Pereira e Celso Amorim, temem que tenham sido feitas “concessões excessivas” nas negociações do acordo e que o processo de desindustrialização do Brasil se acelere com a conclusão do tratado de livre comércio entre os dois blocos (ACORDO..., 2019; CARNEIRO, 2019). Bresser-Pereira acredita que, para o Brasil, o tratado representa:

mais um passo no sentido [...] de tornar o Brasil um mero exportador de *commodities* cujo PIB continuará a crescer a uma taxa anual por habitante de apenas 1 por cento ao ano, ficando, dessa maneira, cada vez mais para trás não apenas dos demais países em desenvolvimento, mas também dos países ricos (ACORDO..., 2019).

As reações negativas que aconteceram tanto na Europa quanto no Brasil expressam uma preocupação nacionalista que estabelece a defesa da segurança nacional e a proteção da produção doméstica como objetivos fundamentais para que sejam assegurados o fortalecimento e a sobrevivência do Estado. No caso brasileiro, o discurso protecionista incorpora ainda a defesa da industrialização, outro aspecto da retórica nacionalista. Para alguns seguidores dessa corrente de pensamento, como ilustrado em um trecho do texto de Bresser-Pereira, o fomento e a proteção da indústria são sinônimos de desenvolvimento econômico e a industrialização é entendida como única estratégia possível para transformar um país periférico em um Estado autônomo (GILPIN; GILPIN, 2002).

Levando em consideração as contestações nacional-desenvolvimentistas que foram apresentadas no Brasil e a possibilidade de que o tratado de livre-comércio entre Mercosul e União Europeia venha a debilitar as indústrias sul-americanas em detrimento da agropecuária, este trabalho se propõe a responder a seguinte pergunta: o Brasil deveria adotar como estratégia de desenvolvimento a proteção da indústria nacional? O principal argumento desta análise é que a proteção da indústria, muito mais do que uma estratégia inevitável para o desenvolvimento, como compreendido pelos nacionalistas, é uma escolha política que produz ineficiências alocativas. Este trabalho pretende



argumentar que, em vez de empreender esforços de proteção de setores ineficientes cujos custos de oportunidades são altos, o Estado brasileiro deveria se empenhar na redução da distorção de preços agrícolas nos mercados estrangeiros, adotando estratégias de abertura de mercados, e na garantia do fornecimento de bens cuja produção doméstica é mais cara e ineficiente.

## O TEMOR NACIONALISTA DO LIVRE COMÉRCIO

Em um discurso de 2004 intitulado *Wilful ignorance: the struggle to convince the free trade skeptics*, Anne Krueger, então vice-diretora do Fundo Monetário Internacional, discute por que a ideia de livre comércio ainda continua tão impopular. Para ela, os opositores do liberalismo comercial têm duas inspirações principais. A primeira delas é o medo. As pessoas são levadas a se opor à abertura comercial por medo de que a produção estrangeira suplante a produção doméstica, ameaçando seus empregos e suas fontes de subsistência, e por medo de que o abastecimento nacional de determinados produtos considerados essenciais se torne vulnerável ao fornecimento externo, colocando em xeque a segurança nacional (KRUEGER, 2004).

Por outro lado, opositores do livre comércio podem também ser inspirados por interesses particulares. Proprietários de indústrias ineficientes e de fazendas não competitivas, que se beneficiam da manutenção de altos níveis de preços, são impelidos a se opor ao estabeleci-

mento de um regime de livre comércio que leve, virtualmente, a uma maior competição e à redução dos preços dos produtos. Assim, o liberalismo comercial vai de encontro a medos e, acima de tudo, a interesses. Nesse contexto, aqueles que possuem interesses particulares em jogo são levados a explorar o medo dos que temem uma ameaça às suas formas de subsistência e à segurança nacional (KRUEGER, 2004).

Contudo, os opositores do livre comércio, especialmente aqueles que não são orientados por interesses particulares, mas sim por medos, ignoram os debates exaustivos que se desenrolam há mais de dois séculos. Em primeiro lugar, o conceito de “segurança nacional” como princípio norteador de políticas econômicas e comerciais carrega a ilusão de autarcia. A ideia de que existem produtos suficientemente importantes cujo abastecimento não pode ser comprometido é imprecisa e vaga. Por um lado, a categoria de produtos essenciais para a segurança nacional pode ser virtualmente estendida a todos os bens consumidos por um país, uma vez que todos eles compõem a demanda nacional e seriam necessários para o bom funcionamento da economia e para o bem-estar da população. Por outro lado, ainda que essa categoria seja limitada a uma cesta de bens específica, frequentemente as cadeias produtivas desses bens envolvem diversos setores, fazendo com que sua proteção pressuponha a autarcia e se torne impraticável em sua integralidade.

Em segundo lugar, ainda que, no curto prazo, o livre comércio possa comprometer empregos em setores ineficientes, no longo prazo e em termos agregados, a realocação de fatores produz novos postos e postos mais bem remunerados. A abertura comercial promove a diversificação dos produtos disponíveis no mercado, a inovação tecnológica por parte das firmas e, principalmente, ganhos em termos de eficiências alocativas, transpondo os fatores de produção de um país de setores menos eficientes e improdutivos para setores mais eficientes e produtivos (MELITZ; TREFLER, 2012).

“

Ainda que, no curto prazo, o livre comércio possa comprometer empregos em setores ineficientes, no longo prazo e em termos agregados, a realocação de fatores produz novos postos e postos mais bem remunerados

”



A respeito deste último aspecto, é importante considerar que a proteção de setores com desvantagens comparativas produz ineficiências alocativas, penalizando consumidores e setores eficientes. Essas penalizações se materializam tanto na forma de impostos mais altos (que visam ao subsídio de setores ineficientes) quanto na forma de tarifas às importações (que aumentam o nível de preços e erodem o salário real dos consumidores). Além disso, setores eficientes são prejudicados porque as distorções de preços deslocam fatores de produção para setores ineficientes. A proteção das indústrias que possuem desvantagens comparativas aumenta o preço dos bens por ela produzidos, reduzindo o preço relativo dos bens dos setores em que o país possui vantagens comparativas. Nesse cenário, os setores ineficientes absorvem mais fatores de produção do que em um cenário de livre comércio.

Anne Krueger (2004) ressalta que a preocupação com a proteção de empregos presente no discurso nacionalista, para além de ignorar a possibilidade de geração de novos postos pela realocação de fatores, desconsidera as perdas provocadas pelos preços mais elevados e pelos custos de manutenção de subsídios por parte do orçamento público. Para se ter uma dimensão das despesas em que incorrem países que empregam políticas protecionistas, estima-se que, nos Estados Unidos, cada um dos 2.300 empregos salvos pela política de proteção da indústria sucroalcooleira custa 800 mil dólares por ano para a sociedade norte-americana (KRUEGER, 2004).

### AS POLÍTICAS DE DISTORÇÃO DE PREÇO

Ainda que a tradição liberal já tenha tratado exaustivamente das ineficiências do protecionismo, a literatura observa que, em geral, países industrializados protegem sua agricultura e países pobres taxam (ou penalizam) sua agricultura, especialmente através de políticas de proteção da indústria. Essas políticas, contradizendo as respectivas vantagens comparativas, produzem padrões de discriminação e ineficiências alocativas que não só desperdiçam recursos como também desaceleram o crescimento (ANDERSON, 2010).

E por que isso acontece? A explicação para esse fenômeno reside na existência de pequenos grupos que se articulam em torno de interesses particulares. Quando os rendimentos de um determinado setor começam a diminuir em relação a outros, as firmas desse setor irão buscar fontes de renda fora do mercado – notadamente, no governo. O setor atinge um ponto de ineficiência em

que as expectativas de retorno com o *lobby* são maiores do que as com as atividades de mercado. Além disso, conforme um determinado setor ineficiente se torna minoritário dentro de um país, em razão do problema de ação coletiva, a efetividade de sua organização política se torna superior à de outros setores cujos interesses lhe são concorrentes, como consumidores ou firmas de outros setores competitivos, que acabam tendo que arcar com as políticas de proteção. Por isso, ainda que o livre comércio seja a escolha mais eficiente, a captura do Estado por um grupo pequeno, mas bem articulado, de indivíduos é um fenômeno recorrente no comércio internacional (SWINNEN, 2010).

Essas conclusões não são válidas apenas para o setor agrícola, como também podem ser aplicadas a toda a economia. A captura política do Estado por grupos organizados é a principal explicação para a manutenção de políticas protecionistas e de distorção de preços, como a Política Agrícola Comum da União Europeia e a política de proteção à indústria no Brasil. Nesse sentido, o discurso nacionalista que apresenta a industrialização como única estratégia de desenvolvimento possível oculta interesses particulares envolvidos na proteção de setores ineficientes.

### CONCLUSÕES

A proteção da indústria nacional, assim como a proteção de qualquer outro setor com desvantagens comparativas, carrega custos para uma sociedade, ainda que difusos na forma de uma tributação maior dos consumidores. Nacionais-desenvolvimentistas tendem a ver com maus olhos a especialização do Brasil na produção de *commodities* agrícolas e na extração de minérios, associando esses setores ao subdesenvolvimento, mas ignoram que existem países desenvolvidos cujas pautas exportadoras se apoiam em produtos primários. Segundo dados do Observatório de Complexidade Econômica (OEC), em 2017, cerca de 87% das exportações da Austrália foram compostas de produtos minerais, vegetais e alimentícios. Na Nova Zelândia, as mesmas categorias de bens foram responsáveis por cerca de 78% das exportações (OEC, s.d.).

Os nacionais-desenvolvimentistas também se preocupam com a proteção da indústria por acreditarem ser um setor importante no fornecimento de bens essenciais para a segurança nacional. No entanto, para além de ignorar os custos que essa escolha impõe, nacionais-desenvolvimentistas desconsideram que existem outras formas de garantir segurança sem abrir mão de eficiência. Para o Reino Unido, em que quase 40% do abastecimento alimentício



é garantido por importações, o comprometimento do fornecimento internacional representaria a ruína da sua população (CAN..., 2018). Ainda assim, em vez de lançar mão de políticas de proteção extensiva à produção agrícola doméstica, o Reino Unido adotou estratégias de segurança que incorporaram a associação com outros países, notadamente com a União Europeia, visando à garantia do abastecimento sem que se abrisse mão da eficiência dos setores com vantagens comparativas.

Por isso, em lugar de adotar instrumentos subótimos de proteção de setores com desvantagens comparativas, produzindo ineficiências alocativas e impondo custos à população, o Brasil deveria tentar garantir o fornecimento de bens considerados fundamentais através de instrumentos jurídicos e políticos capazes de gerar expectativas confiáveis. Nesse sentido, o acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia representa não só uma oportunidade para o desenvolvimento de setores competitivos (notadamente, a agropecuária) e para a redução de ineficiências alocativas, como também um mecanismo para a garantia do fornecimento de bens considerados fundamentais para a segurança nacional.

## REFERÊNCIAS

*ACCORD commercial entre l'UE et le Mercosur. Le Monde*, 28/06/2019. Disponível em: [https://www.lemonde.fr/economie/article/2019/06/28/accord-commercial-entre-l-ue-et-le-mercotur\\_5482925\\_3234.html](https://www.lemonde.fr/economie/article/2019/06/28/accord-commercial-entre-l-ue-et-le-mercotur_5482925_3234.html). Acesso em 29/06/2019.

ACORDO condena o Brasil ao atraso, diz Bresser Pereira. *Brasil 247*, 29/06/2019. Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/acordo-que-condena-o-brasil-ao-atraso>. Acesso em 29/06/2019.

ANDERSON, K. 2010. *Understanding government interventions in agricultural markets*. In: ANDERSON, K. (Ed.). *The political economy of agricultural price distortions*. Cambridge University Press.

*CAN the UK feed itself after Brexit? Countryfile Magazine*, 05/01/2018. Disponível em: <https://www.countryfile.com/news/can-the-uk-feed-itself-after-brexit/>. Acesso em 29/06/2019.

CARNEIRO, J. D. 2019. UE fechou acordo 'com pressa' porque Mercosul está em situação frágil, diz Celso Amorim. *BBC News Brasil*, 28/06/2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48808097>. Acesso em 29/06/2019.

“

Em lugar de adotar instrumentos subótimos de proteção de setores com desvantagens comparativas, produzindo ineficiências alocativas e impondo custos à população, o Brasil deveria tentar garantir o fornecimento de bens considerados fundamentais através de instrumentos jurídicos e políticos capazes de gerar expectativas confiáveis

”

GILPIN, R.; GILPIN, J. M. 2002. *A economia política das relações internacionais*. Brasília: UNB.

KRUEGER, A. O. 2004. *Wilful ignorance: the struggle to convince the free trade skeptics*. *World Trade Review*, Vol. 3, nº 3, p. 483-493.

MELITZ, Marc J.; TREFLER, Daniel. 2012. *Gains from trade when firms matter*. *Journal of Economic Perspectives*, Vol. 26, nº. 2, p. 91-118.

OEC – OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. 2019. Observatório de Complexidade Econômica. Disponível em: <https://atlas.media.mit.edu/pt/>. Acesso em 29/06/2019.

SWINNEN, J. F. 2010. *Political economy of agricultural distortions: the literature to date*. In: ANDERSON, K. (Ed.). *The political economy of agricultural price distortions*. Cambridge University Press.